



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 30/72

DATA: 27 de novembro de 1.972.-

SÚMULA: "Anula crédito orçamentário no valor de Cr\$ 183.614,00 e abre crédito suplementar na mesma importância".-

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, ampara do pelo art. 15 da Constituição da República Federativa Brasileira, usando das atribuições que lhe confere a lei estadual nº 64, de 21/02/48, combinado com o art. 43, § 1º, item III da lei federal nº 4.320, de 17/3/64, e devidamente autorizado pela lei municipal nº 468, em 25 de novembro de 1.972.-

D-E-C-R-E-T-A

Art. 1º - Fica anulada a seguinte dotação constante do exercício do orçamento geral do Município de Guaíra, aprovado para o exercício de 1972, pela lei nº 438, de 10/12/71, a seguinte dotação orçamentária:

42 - SETOR DE PARQUES, RUAS E LOGRADOUROS

3.1.2.0 - Serviços de Terceiros
04 - Iluminação Pública.....Cr\$ 10.000,00

09 - SETOR DE ENCARGOS GERAIS

3.2.0.0 - Transferências Correntes
3.2.5.0 - Contribuições de Previd. Social
02 - I.N.P.S. do exercício anterior.....Cr\$ 20.712,00

69 - SETOR DE CULTURA

4.0.0.0 - Despesa de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras Públicas
05 - Construção do Estádio de Esportes..Cr\$ 10.000,00

99 - SETOR DE OBRAS DIVERSAS

4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras Públicas
07 - Construção de Praças e Logradouros
PúblicosCr\$ 5.022,00
Total da dotação anuladaCr\$ 45.734,00

Art. 2º - Fica aberto um crédito suplementar no valor - de Cr\$ 183.614,00 (cento e oitenta e tres mil, seiscentos e quatorze cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

42 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações
03 - Aquisição de uma Motoniveladora....Cr\$137,880,00

02 - SECRETARIA

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
01 - VencimentosCr\$ 4.080,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
03 - Assinatura de Jornais e Publicações
na Imprensa Oficial.....Cr\$ 5.000,00
15 - Outros Serviços de Terceiros.....Cr\$ 1.000,00

09 - SETOR DE ENCARGOS GERAIS

3.0.0.0 - Despesas Correntes



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ continuação fl. 2

3.1.1.1	- Pessoal Civil		
	01 - Vencimentos e Vantagens Fixas		
	01 - Vencimentos	Cr\$	205,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros		
	01 - Acondicionamento, Transp. e Enc..	Cr\$	500,00
3.1.4.0	- Encargos Diversos		
	01 - Desp. Miudas de Pronto Pagamento.	Cr\$	1.500,00
	15 - Outros Encargos Diversos.....	Cr\$	4.500,00
4.0.0.0	- Despesas de Capital		
4.1.4.0	- Material Permanente		
	01 - Mobiliário em Geral	Cr\$	1.634,00
	02 - Máquinas de Escritório.....	Cr\$	1.260,00
	42 - <u>SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL</u>		
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros		
	06 - Reparos de Bens Móveis e Imóv....	Cr\$	2.000,00
	15 - Outros Serviços de Terceiros.....	Cr\$	1.000,00
	52 - <u>PEDREIRA MUNICIPAL</u>		
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros		
	04 - Iluminação e Força Motriz.....	Cr\$	1.450,00
3.2.0.0	- Transferências Correntes		
3.2.3.3.	- 01 - Salário de Família.....	Cr\$	900,00
	60 - <u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
4.0.0.0	- Despesas de Capital		
4.1.4.0	- Material Permanente		
	09 - Outros Materiais de Uso Duradouro	Cr\$	1.705,00
	80 - <u>DEPTº DE SAÚDE E ASSIST.SOCIAL</u>		
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros		
	10 - Serviço Médico e Hospitalar.....	Cr\$	4.000,00
3.1.4.0	- Encargos Diversos		
	09 - Assistência Social.....	Cr\$	4.000,00
	94 - <u>SETOR DE PARQUES, RUAS E LOGRADOUROS</u>		
3.1.2.0	- Material de Consumo		
	09 - Material Elétrico p/ Iluminação..	Cr\$	6.300,00
	99 - <u>SETOR DE OBRAS DIVERSAS</u>		
3.0.0.0	- Despesas Correntes		
3.1.1.1	- Pessoal Civil		
	02 - Desp. Variável c/Pessoal Civil		
	01 - Serviços Extraordinários.....	Cr\$	2.000,00
	10 - <u>DEPTº DA FAZENDA - CHEFIA</u>		
3.0.0.0	- Despesas Correntes		
3.1.1.1	- Pessoal Civil		
	02 - Despesas Variáveis c/Pessoal Civil		
	01 - Serviços Extraordinários.....	Cr\$	1.700,00
	16 - <u>SETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO</u>		
3.0.0.0	- Despesas Correntes		
3.1.1.1	- Pessoal Civil		
	02 - Despesas Variáveis c/ Pessoal Civ.		
	01 - Gratif. p/ Ser. Extraordinários...	Cr\$	1.000,00
	Total da abertura de crédito.....	Cr\$	183.614,00

Art. 3º - Para ocorrer as despesas com a abertura do presente crédito suplementar serão utilizados os recursos resultantes da anulação das dotações orçamentárias de que trata o artº

Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 27 de novembro de 1.972.-

Kurt Walter Hasper,